

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 032/2012.

DOS VALORES: R\$ 23.968,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais).

DOS RECURSOS:

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00007 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.36 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 23.728,32.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00009 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.36 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 239,68.

DA VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Trip Locações e Eventos Ltda.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ADVOCACIA SETORIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : 201100006025607 Data : 11/07/2011  
Nome : A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda.  
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 052/12 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços gráficos na impressão de material institucional para realização de duas etapas do Seminário Brasil Profissionalizado, a ser realizado em Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência (lote 04).

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 032/2012.

DOS VALORES: R\$ 10.648,80 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais oitenta centavos).

DOS RECURSOS:

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00002 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.33 / Fonte: 80 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 10.542,32.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00004 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.33 / Fonte: 00 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 106,48.

DA VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ADVOCACIA SETORIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : 201100006025607 Data : 11/07/2011  
Nome : Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda.  
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 049/12 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hospedagem, alimentação, coffee break, água e café, locação de espaço e equipamentos, apoio administrativo e técnico-operacional e o fornecimento de passagens intermunicipais aos participantes e passagens aéreas aos palestrantes para duas etapas do Seminário Brasil Profissionalizado, a ser realizado em Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência (lotes 01 e 05).

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 032/2012.

DOS VALORES: R\$ 229.179,64 (duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e nove reais sessenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS:

Lote 01:  
Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00013 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.11 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 94.135,97.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00012 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.07 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 60.055,66.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00011 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.05 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 3.805,80.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00010 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.13 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 1.463,62.

Dotação Compactada: 2012.2201.094 / N.º do documento: 00009 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.55 / Fonte: 16 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 2.289,28.

Dotação Compactada: 2012.2201.094 / N.º do documento: 00008 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.07 / Fonte: 16 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 12.739,60.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00015 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.11 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 950,87.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00014 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.07 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 505,62.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00013 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.05 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 38,44.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00012 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.13 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 14,78.

Lote 05:

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00009 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.33.01 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 11.880,00.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00008 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.33.01 / Fonte: 80 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 50.668,20.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00011 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.33.01 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 511,80.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00010 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.33.01 / Fonte: 00 / Data: 14/06/2012 / Valor: R\$ 120,00.

DA VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ADVOCACIA SETORIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : 201100006025607 Data : 11/07/2011  
Nome : Goiaspaper Distribuidora Ltda. - ME  
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 051/12 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Goiaspaper Distribuidora Ltda. - ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste o fornecimento de material de consumo, para realização de duas etapas do Seminário Brasil Profissionalizado, a ser realizado em Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência (lote 03).

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 032/2012.

DOS VALORES: R\$ 8.999,20 (oito mil novecentos e noventa e nove reais vinte centavos).

DOS RECURSOS:

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00006 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.45 / Fonte: 80 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 2.433,42.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00005 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.15 / Fonte: 80 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 5.865,95.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00004 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.13 / Fonte: 80 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 110,88.

Dotação Compactada: 2012.2201.095 / N.º do documento: 00003 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.18 / Fonte: 80 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 498,96.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00007 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.15 / Fonte: 00 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 59,25.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00008 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.45 / Fonte: 00 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 24,58.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00006 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.13 / Fonte: 00 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 1,12.

Dotação Compactada: 2012.2201.092 / N.º do documento: 00005 / Classificação Funcional: 12 128 1138 2.450 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.30.18 / Fonte: 00 / Data: 13/06/2012 / Valor: R\$ 5,04.

DA VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Goiaspaper Distribuidora Ltda. - ME

**SECRETARIA DA FAZENDA**

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	
TERMO DE EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL	Nº 0032/2012 - CSN
	Folha __01__ de __01__
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
RAZÃO SOCIAL:	TOTAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ:	07.885.327/0001-37
CCE:	10.398.843-2
ENDEREÇO:	AVE PAUZANES DE CARVALHO, 611, SETOR PAUSANES - CEP: 75903-060
MUNICÍPIO:	RIO VERDE

Pelo presente, comunicamos a exclusão do contribuinte acima identificado do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, com base nos art. 28, inciso I e art. 29, inciso V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; no art. 5º, inciso V da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007; nos arts. 2º e art. 10 da Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007; no art. 7º do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970 e no art. 2º, §1º da Instrução Normativa nº 927/2008 - GSF, de 27 de novembro de 2008, por ter sido constatada prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme evidenciado pelo auto de infração nº 4011104561936, em que o contribuinte consignou valores distintos nas vias de vários documentos fiscais emitidos por ele, conforme documentação constante do processo nº 201200004021378.

Conforme determinado pelos arts. 29, §1º da Lei Complementar nº 123/06 e art. 6º, inciso VI da Resolução CGSN nº 15/07, nesse caso, a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorrida a situação motivadora, impedindo a opção pelo regime do Simples Nacional pelos próximos 03 (três) anos-calendário seguintes.

SITUAÇÃO(ÕES) IMPEDITIVA(S) À PERMANÊNCIA NO SIMPLES NACIONAL			
ITEM	HIPÓTESE DE EXCLUSÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DATA EFEITO DA EXCLUSÃO
01	Constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006.	Art.26, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006; Art. 29, inciso V da Lei Complementar nº 123/2006; Art. 5º, inciso V da Resolução CGSN nº 15/2007; Art. 2º e art. 10 da Resolução CGSN nº 10/ 2007; Art. 7º do Convênio S/Nº / 1970; Art. 29, §1º da Lei Complementar nº 123/06; Art. 6º, inciso VI da Resolução CGSN nº 15/07.	01/03/2011

O referido contribuinte pode apresentar impugnação a este termo, junto à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência deste, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 927/2008 - GSF.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do contribuinte, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra a exclusão proposta, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;

- Cópia do Termo de Exclusão;

- Documentação comprobatória pertinente.

Nota:

Esta exclusão de ofício será formalmente registrada no Portal do Simples Nacional, na internet, após transcorrido o prazo para apresentação de defesa ou tomada definitiva a decisão que manteve a exclusão de ofício.

Goiânia, 18 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS M. DE FREITAS  
Gerência de Arrecadação e Fiscalização  
Coordenação do Simples Nacional

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2010.**

PROCESSO Nº: 201200004029247

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADA: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.965.288/0001-52.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2010 DE CESSÃO DE USO DO SOFTWARE SGPC – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARA ATENDER 13 (TREZE) FUNDOS ROTATIVOS DA SEFAZ

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.17.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 247, DE 15/08/2012, NO VALOR DE R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS). NO PRÓXIMO EXERCÍCIO A DESPESA SERÁ EMPENHADA EM DOTAÇÃO APROPRIADA.

VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 25/11/2012. ENTRETANTO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ ENCERRADA TÃO LOGO HAJA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS, QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO PELA STI-SEGPLAN, CONFORME DELIBERAÇÃO DO DESPACHO Nº 443/2012-STI.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2012.

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012**

PROCESSO Nº: 201200004032528

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL O POPULAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, COM ENTREGA DIÁRIA DE EXEMPLARES E DISPONIBILIDADE DE ACESSO DO CONTEÚDO VIA INTERNET DE TODOS OS EXEMPLARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FÉRIADOS.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.703,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.02.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 243, DE 15/08/2012, NO VALOR DE R\$ 3.830,40 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DA VERBA Nº 2012.2301.04.123.1059.2.067.03.3.3.90.39.02.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 008, DE 15/08/2012, NO VALOR DE R\$ 478,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E DA VERBA Nº 2012.2301.04.129.1117.2.178.03.3.3.90.39.02.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 422, DE 15/08/2012, NO VALOR DE R\$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GABINETE

PORTARIA nº. 464/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que conforme estabelecido no art. 7º, I, letra h, da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, compete à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento a promoção da educação profissional e tecnológica, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, visando à formação, capacitação, qualificação, difusão, inclusão e outros processos educacionais voltados para o mercado e para o serviço público;

Considerando que de acordo com o disposto no art. 194 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, a Gratificação por Encargo de Curso será fixada e atribuída pelo titular do órgão a cuja unidade competir a realização do curso;

Considerando que nos termos do art. 7º, § 3º, I e II, da Lei Estadual nº. 16.384, de 27 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei nº. 17.265 de 26 de janeiro de 2011, o Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás - FUNCAM - proverá a Secretaria de Gestão e Planejamento dos recursos necessários para a realização de ações voltadas à capacitação dos servidores, custeio administrativo, inclusive pagamento de pessoal efetivo ou permanente e temporário, destinadas à capacitação, consultoria, qualificação, difusão, inclusão e a outros processos de modernização voltados para o serviço público e pagamento de instrutores de alunos;